



Folhas nº	01
Processo nº	049 724
Rúbrica:	U

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Afonso Cunha/MA, 01 de novembro de 2024.

À Sua Excelência, Senhor
Arquimedes Americo Bacelar
Prefeito Municipal

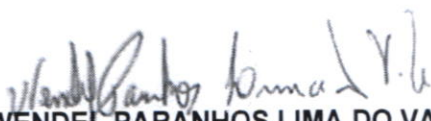
Assunto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar AUTORIZAÇÃO para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77**, para Show Artístico do cantor Felipe Amorim o qual tem como finalidade a sua apresentação ser realizada em 14 de dezembro de 2024, em Praça Pública no Município de Afonso Cunha/MA, durante o Festejo de Santa Luzia que acontece anualmente em nossa cidade.

Assim, solicita-se autorização para que seja feito o procedimento de contratação dos serviços conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em Anexo.

Respeitosamente,


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	02
Processo nº	029/24
Rúbrica:	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Os festejos em honra à padroeira Santa Luzia são um dos principais eventos culturais e religiosos do município de Afonso Cunha/MA. Este evento promove a valorização das tradições locais, além de fomentar a economia e o turismo na região. Neste contexto, a contratação de uma apresentação artística, como a do cantor Felipe Amorim, reconhecido por seu talento e popularidade, visa atrair público, promover lazer e garantir o sucesso do evento.

2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO

A contratação de show artístico do cantor Felipe Amorim para os festejos de Santa Luzia, padroeira do município de Afonso Cunha/MA, em 14 de dezembro de 2024, é de relevante interesse público, considerando os seguintes aspectos:

2.1. Valorização Cultural e Religiosa

Os festejos de Santa Luzia são parte integrante da identidade cultural e religiosa de Afonso Cunha, sendo um evento tradicional que reúne a comunidade local e visitantes. A apresentação do cantor Felipe Amorim, reconhecido pelo público e alinhado aos gostos musicais regionais, contribui para o fortalecimento dessa tradição, oferecendo uma experiência cultural significativa e respeitosa com a celebração religiosa.

2.2. Fomento ao Turismo e à Economia Local

O show do cantor Felipe Amorim, um artista de renome, tem o potencial de atrair um público expressivo, não apenas dos moradores locais, mas também de cidades vizinhas e regiões próximas. Esse aumento no fluxo de pessoas gera impacto positivo no comércio local, como bares, restaurantes, vendedores ambulantes e hospedagens, promovendo o aquecimento econômico e a geração de renda temporária.

2.3. Promoção do Lazer e da Integração Social

A oferta de um show artístico gratuito e de qualidade durante os festejos proporciona momentos de lazer e entretenimento para toda a população, contribuindo para o bem-estar social. Além disso, o evento promove a integração comunitária, reforçando laços sociais em um ambiente de celebração e confraternização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	049729
Rúbrica:	

2. 4. Relevância Artística e Popularidade do Cantor

Felipe Amorim é amplamente reconhecido na região por sua trajetória artística e apelo junto ao público. Sua presença no evento garante não apenas uma atração de qualidade, mas também amplia a visibilidade e o sucesso do evento, atendendo às expectativas culturais da população.

2. 5. Alinhamento com as Políticas Públicas de Cultura

A contratação do artista está alinhada às políticas públicas de promoção da cultura, previstas na Constituição Federal, que destacam o dever do poder público em incentivar manifestações culturais e garantir o acesso a bens culturais à população.

Assim sendo, a contratação do show artístico do cantor Felipe Amorim está fundamentada no interesse público ao promover a valorização da cultura local, fomentar a economia, oferecer lazer e integração social, além de fortalecer as tradições e celebrações religiosas do município. A medida beneficia a comunidade como um todo, demonstrando seu impacto social, cultural e econômico positivo.

3. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E ANÁLISE DOS CENÁRIOS

3.1. Necessidade de Fortalecer a Identidade Cultural e Religiosa

Os festejos de Santa Luzia representam uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas do município. No entanto, a falta de atrações artísticas de destaque pode diminuir o impacto do evento, comprometendo a participação popular e enfraquecendo a tradição. A ausência de um artista de renome também reduz o potencial de engajamento da comunidade e visitantes.

3.2. Deficiência na Oferta de Lazer e Entretenimento

Afonso Cunha apresenta poucas oportunidades de lazer e entretenimento cultural de grande porte, especialmente em eventos públicos e gratuitos. A inexistência de uma programação artística de qualidade em eventos tradicionais como os festejos de Santa Luzia deixa uma lacuna no atendimento às demandas culturais e sociais da população.

3.3. Necessidade de Atrair Público e Movimentar a Economia Local

Eventos religiosos e culturais com pouca atratividade comprometem o fluxo de visitantes e turistas no município. Isso resulta em menor impacto na economia local, limitando os ganhos de comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços. Sem uma atração artística relevante, o evento perde a capacidade de gerar oportunidades econômicas significativas para a cidade.

3.4. Competitividade com Eventos de Municípios Vizinhos

Na mesma época do ano, outros municípios da região promovem eventos religiosos e culturais. A falta de uma atração reconhecida como Felipe Amorim pode reduzir a competitividade de Afonso Cunha, fazendo com que potenciais visitantes optem por festividades em outras localidades, o que prejudica a visibilidade do município e de suas tradições.

A contratação do show artístico do cantor Felipe Amorim busca solucionar esses problemas ao fortalecer a tradição cultural, promover lazer e integração social, atrair público e movimentar a economia local, além de destacar o município no calendário regional de eventos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	04
Processo nº	040029
Rúbrica:	

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

A análise de viabilidade tem como objetivo avaliar a pertinência e a possibilidade da contratação do cantor Felipe Amorim para apresentação durante os festejos de Santa Luzia. O evento, de caráter cultural e religioso, é uma tradição no município de Afonso Cunha/MA e desempenha papel relevante na valorização da identidade local e no estímulo ao turismo e economia da região.

4.1. Aspectos Culturais e Sociais

Valorização da Cultura e da Tradição:

O evento busca preservar e fortalecer a celebração de Santa Luzia, padroeira do município, unindo manifestações religiosas e culturais. A contratação de um artista de renome como Felipe Amorim contribui para a manutenção e valorização dessa tradição.

Atendimento às Expectativas da Comunidade:

A população local e visitantes esperam uma programação de qualidade que proporcione lazer e integração social. A escolha do cantor, conhecido pelo apelo regional, atende aos anseios do público e promove maior participação no evento.

4.2. Aspectos Econômicos

Impacto na Economia Local:

A realização de um show com grande potencial de público impulsionará o comércio local (bares, restaurantes, vendedores ambulantes, transporte e hospedagem). Além disso, gera oportunidades temporárias de emprego, beneficiando diretamente a economia do município.

Custo da Contratação:

O valor estimado do cachê do artista, somado às despesas com estrutura de apoio (palco, som, iluminação e segurança), será analisado com base na disponibilidade orçamentária do município, garantindo conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o planejamento financeiro municipal.

Retorno Econômico:

O aumento da circulação de pessoas e o consumo de bens e serviços na cidade tendem a compensar o investimento, gerando impactos positivos na arrecadação tributária e fortalecimento do comércio.

4.3. Aspectos Técnicos

Viabilidade da Estrutura Física:

O município possui espaços públicos adequados para a realização do evento, como a praça principal. A estrutura necessária (palco, som e iluminação) pode ser contratada conforme as especificações do artista, garantindo a qualidade do show.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	25
Processo nº	049/29
Rúbrica:	

4.4. Benefícios Esperados

Atração de Público:

O cantor Felipe Amorim possui ampla aceitação e popularidade, o que garante maior adesão do público ao evento.

Integração Social:

O show promoverá um ambiente de celebração e confraternização entre a população local e visitantes.

Divulgação Regional:

O evento com uma atração de destaque fortalece a imagem de Afonso Cunha como um município que valoriza sua cultura e religião.

4.5. Riscos Identificados e Mitigação

Risco de Condições Climáticas Adversas:

Mitigação: Planejamento para instalação de cobertura em áreas críticas e alternativas de suporte logístico.

Risco de Baixa Participação do Público:

Mitigação: Campanha de divulgação antecipada e parcerias com veículos de comunicação regionais.

A contratação do show artístico do cantor Felipe Amorim é viável, considerando os benefícios culturais, sociais e econômicos que o evento trará ao município de Afonso Cunha. O investimento está alinhado com os objetivos de fortalecimento das tradições locais, promoção do turismo e incremento da economia local.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de um show artístico em um evento de grande porte, como os festejos de Santa Luzia, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos. A seguir, são identificados os principais possíveis impactos e suas respectivas medidas de mitigação.

5.1. Geração de Resíduos Sólidos

Impactos Potenciais:

Grande volume de resíduos, como embalagens, copos descartáveis, restos de alimentos e materiais descartados pelos participantes.

Poluição visual e contaminação do solo, caso os resíduos não sejam devidamente gerenciados.

Medidas Mitigadoras:

Disponibilização de lixeiras em quantidade suficiente para coleta seletiva e comum.

Contratação de equipes de limpeza antes, durante e após o evento.

Campanha de conscientização para o descarte correto de lixo.

5.2. Poluição Sonora

Impactos Potenciais:

Níveis elevados de ruído podem afetar a fauna local e causar desconforto à população residente próxima ao local do evento.

Medidas Mitigadoras:

Definição de horários adequados para o show, evitando impactos no período noturno avançado.

Limitação do volume sonoro a níveis adequados às normas ambientais (Resolução CONAMA nº 01/1990).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

5.3. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Impactos Potenciais:

Emissões associadas ao transporte do público, artistas e equipamentos.

Uso de geradores a combustíveis fósseis, caso necessários.

Medidas Mitigadoras:

Incentivo ao uso de transporte coletivo, caronas e bicicletas.

Priorização de fontes de energia limpa para o evento, como o uso de geradores movidos a biodiesel.

5.4. Impacto na Vegetação e Solo

Impactos Potenciais:

Compactação do solo em áreas de grande circulação.

Danos à vegetação, caso o evento ocorra em área verde ou próxima a áreas sensíveis.

Medidas Mitigadoras:

Restrição do público a áreas preparadas e pavimentadas.

Delimitação de espaços para evitar acesso a áreas vegetadas.

5.5. Consumo de Recursos Naturais

Impactos Potenciais:

Consumo elevado de energia elétrica e água durante a realização do evento.

Medidas Mitigadoras:

Uso racional de água e energia, com equipamentos eficientes e campanhas de conscientização.

Planejamento para minimizar o desperdício de recursos.

5.6. Gestão do Tráfego e Mobilidade

Impactos Potenciais:

Congestionamentos e aumento na emissão de poluentes devido ao tráfego intenso no entorno do evento.

Medidas Mitigadoras:

Planejamento de rotas de acesso e estacionamento.

Orientação e controle do tráfego por meio de agentes e sinalizações.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação e realização do show artístico durante os festejos de Santa Luzia são possíveis de serem mitigados com planejamento e ações preventivas. A adoção de práticas sustentáveis contribuirá para minimizar os efeitos negativos e garantir que o evento ocorra de forma responsável e em harmonia com o meio ambiente.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos básicos para a presente contratação é a comprovação documental da empresa demonstrando que já realizou os serviços objeto da presente demanda, bem como a regularidade fiscal da mesma perante os entes federativos.

Ademais, a empresa/banda a ser contratada deverá ter:

Reconhecimento Público: Demonstrar que o cantor Felipe Amorim é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, através de provas como premiações, críticas em veículos de comunicação de renome, grandes números de seguidores em redes sociais ou número de visualizações em plataformas digitais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	02
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Singularidade do Serviço: Justificar que o cantor oferece um serviço singular e exclusivo, que não pode ser prestado por outra banda com a mesma qualidade e reconhecimento.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico do Cantor Felipe Amorim	Serviço	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá parcelamento da contratação, uma vez que a natureza dos serviços não permite a referida opção. Assim sendo, o início da execução dos serviços se dará mediante emissão de Ordem de Serviços pela Secretaria de Administração e Finanças. Ademais, não há contratações correlatas ou interdependentes.

9. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

A estimativa de despesa foi calculada com base na apresentação de 04 (quatro) notas fiscais apresentadas pela futura contratada, comprovando que prestou este serviço em outros órgãos públicos e/ou particulares, nas quais o valor médio aritmético de cobrança foi de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), demonstrando assim que o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem pagos pelo Município de Afonso Cunha/MA encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

10. CONCLUSÃO

A contratação da apresentação artística do cantor Felipe Amorim para os festejos de Santa Luzia, padroeira do município de Afonso Cunha/MA, em 14 de dezembro de 2024, representa uma ação estratégica que atende aos interesses públicos, culturais, sociais e econômicos.

O evento é um marco tradicional na cidade, sendo essencial para a valorização da cultura e da fé religiosa da população. A presença do cantor, reconhecido pela sua popularidade e apelo artístico, contribui para atrair um público significativo, promovendo integração social e fortalecimento das tradições locais. Além disso, a iniciativa fomenta o turismo e o comércio, gerando impacto positivo na economia do município.

A análise dos aspectos técnicos e ambientais confirmou que o evento pode ser realizado de maneira segura, planejada e sustentável, com a implementação de medidas mitigadoras adequadas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação do cantor Felipe Amorim é viável, estratégica e alinhada aos objetivos do município. Reitera-se a importância de cumprir as medidas propostas para assegurar o sucesso do evento, consolidando-o como uma celebração de grande valor para a comunidade de Afonso Cunha e regiões vizinhas.

Afonso Cunha/MA, 01 de novembro de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	02
Processo nº	219/24
Rúbrica:	

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

O presente Termo de Referência versa sobre CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

02 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A contratação do cantor **Felipe Amorim** para os festejos de Santa Luzia, padroeira de Afonso Cunha/MA, em 14 de dezembro de 2024, justifica-se pela relevância cultural, social e econômica do evento. Trata-se de uma celebração tradicional que fortalece a identidade religiosa e cultural do município, promovendo integração social e atendendo às expectativas da população.

A apresentação artística atrairá público significativo, impulsionando o turismo e a economia local por meio da geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços. Além disso, a escolha do cantor, amplamente reconhecido na região, agrega valor ao evento, garantindo maior visibilidade e participação popular.

O show será realizado em Praça Pública, no centro da cidade, em caráter gratuito a comunidade, visando levar alegria, cultura e entretenimento a todos, em especial ao povo Afonsense, que diariamente contribui para o crescimento e o desenvolvimento da nossa cidade, para que a música encha o coração de todos nessa ocasião comemorativa.

2.1. Da Contratada

O Cantor **FELIPE AMORIM** representado pela empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washigton Soares, nº 3663, Sala 1103, Torre 1, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, foi uma das escolhidas para realização de show em virtude dos Festejos de Santa Luzia no Município de Afonso Cunha/MA, em 14 de dezembro de 2024.

Felipe Amorim é um verdadeiro fenômeno musical, consolida-se como uma das maiores influências no cenário musical brasileiro de 2023, sendo superado apenas por Ana Castela em termo de audiência no Spotify Brasil, sendo o segundo artista mais ouvido dessa plataforma. Com habilidade única de mesclar forró, pop, funk e música eletrônica, Felipe criou um som distintamente seu, que ressoa profundamente com uma base de fãs que se estende por todo país.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	07
Processo nº	049/24
Rúbrica:	V

Felipe Amorim possui 2,6 milhões de seguidores no Instagram, mantendo conexão direta com o público. No Youtube o artista possui a impressionante marca de 1,07 bilhão de visualizações e no Tiktok seus vídeos alcançaram a marca espantosa de 4,79 bilhões de visualizações.

O artista possui hits nacionalmente conhecidos como: "love gostosinho", "no ouvidinho" e "toca o trompete".

Dessa forma, constata-se que o cantor é reconhecido nacionalmente pelo público.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico do Cantor Felipe Amorim	Serviço	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

O valor total de despesas estimado para a contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A estimativa de despesa foi calculada com base na apresentação de 04 (quatro) notas fiscais apresentadas pela futura contratada, comprovando que prestou este serviço em outros órgãos públicos e/ou particulares, nas quais o valor médio aritmético de cobrança foi de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), demonstrando assim que o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem pagos pelo Município de Afonso Cunha/MA encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

3.1. Da natureza do objeto:

Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.2. Do prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	10
Processo nº	249174
Rúbrica:	

04 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Da execução

O fornecimento da prestação do serviço é único e indivisível, não sendo possível parcelamento, pois refere-se a uma única apresentação artística na data e local pré-definido.

O show será realizado a partir das 23h do dia 14 de dezembro de 2024, na Praça Pública, centro do município de Afonso Cunha/MA, devendo ter duração de 01:20h (uma hora e vinte minutos).

4.2. Do Recebimento

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente logo após a conclusão dos serviços, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o contratado deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.3 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

05 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Dos documentos de habilitação:

Para prestação do serviço pretendido serão exigidos os documentos de qualificação jurídica, tributária, trabalhista e técnica pertinentes, quais sejam:

- Ato constitutivo da empresa;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	11
Processo nº	040/24
Rúbrica:	

- d. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h. Certidão Negativa de Falência;
- i. Documentação que comprove a consagração pela crítica e pelo público;
- j. Documentação que comprove a exclusividade do artista.

06 – OBRIGAÇÕES

6.1 - CONTRATADA

- a. Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- b. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- d. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- e. Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- f. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- g. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;

6.2 - CONTRATANTE

- a. Exercer a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c. Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- d. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- e. Caberá a contratante a produção, estrutura, som, iluminação, estrutura de camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, conforme ECAD.
- f. Aplicar à empresa as sanções administrativas previstas na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	2
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

07 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, vejamos:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de **profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim sendo, é inexigível pela inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Frise-se que a comprovação da inviabilidade de competição e a justificativa da escolha do fornecedor encontram-se anexadas aos autos.

08 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Considerando a exclusividade do fornecimento, a comprovação do valor de mercado se deu por meio da apresentação de notas fiscais, de produtos idênticos ao objeto deste termo de referência, emitidas para outros órgãos públicos e/ou particulares.

09 - PAGAMENTO:

O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada. Tendo em vista a natureza do objeto, **será realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) non ato de assinatura do contrato e os outros 50% em até um dia útil após a realização do evento**, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, conforme previsão em Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	13
Processo nº	048174
Rúbrica:	

A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

10 – FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	14
Processo nº	04914
Rúbrica:	

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos serviços a serem executados, conforme especificações deste Termo de Referência

11 – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 01 de novembro de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELIPE AMORIM

Folhas nº	15
Processo nº	049/24
Rúbrica:	6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA MA

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Beatriz Meireles**, brasileira, portadora do CPF nº 441.137.588-59, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística na cidade de **AFONSO CUNHA MA**, com duração de **1h20m**, no evento, no dia **14 de dezembro de 2024**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Cachê	R\$ 280.000,00
Logística	R\$ 20.000,00
Produção	R\$ 35.000,00
Hospedagem	R\$ 10.000,00
Alimentação	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

Exigência de detalhamento conforme artigo 94, §2º da Lei 14.133/2021

- Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% no ato da assinatura do contrato, e 50% em até 01 (um) dia útil após a realização do evento, por meio de depósito ou transferência bancária identificada, na conta corrente de titularidade da CONTRATADA;
- **Dados bancários: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ nº 43.144.561/0001-77, Bradesco Ag. 2572, C/C 75337-8 (PIX – CNPJ)
- Horário da apresentação: a definir;
- A Contratante se responsabilizará pela produção do evento, estrutura, som, iluminação, camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibilidade;
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada;
- A proposta tem validade de 60 dias contados a partir da data da assinatura.

Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

DocuSigned by:

Felipe Amorim Produções

3A4D6775254E4CF

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF nº 43.144.561/0001-77

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D9A4226E1603414598308B76E6F8C7ED
Assunto: FA 14 12 24 AFONSO CUNHA MA PROP 350k.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Flavio Nunes Correia
AV WASHINGTON SOARES
NÚMERO
FORTALEZA, CE 60.811-341
contratos2@vybbe.com.br
Endereço IP: 177.37.157.139

Rastreamento de registros

Status: Original
29/10/2024 14:25:12

Portador: Flavio Nunes Correia
contratos2@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Filipe Amorim Produções
financeiro@oneplay.biz
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Filipe Amorim Produções
3A4D6775254E4CE

Registro de hora e data

Enviado: 29/10/2024 14:25:56
Visualizado: 29/10/2024 15:43:01
Assinado: 29/10/2024 15:43:05

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.33.92.217

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/09/2023 09:45:07
ID: 6e7011a2-f10a-4aea-bfc0-fdcaeca8f586

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/10/2024 14:25:56
Entrega certificada	Segurança verificada	29/10/2024 15:43:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/10/2024 15:43:05
Concluído	Segurança verificada	29/10/2024 15:43:05

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Folhas nº	13
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Folhas nº	69
Processo nº	48/24
Rúbrica:	

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON BAUMI

8000-2



57617A52

Caroline Beatriz Meireles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 45.249.334-1 2 via-R DATA DE EXPIRAÇÃO 02/08/2018

NOME **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**

FILIAÇÃO **WALMIR DOS SANTOS MEIRELES SANDRA DOMINGUES DA SILVA MEIRELES**

NACIONALIDADE **S. CAETANO DO SUL - SP** DATA DE NASCIMENTO **16/12/1994**

DOC ORIGEM **SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL CN:LV.A112/FLS.164 /N.133053**

CPR **441137588/59**

Caroline Beatriz Meireles

Caroline Beatriz Meireles
Delegado de Polícia Divisão de Reg. Civil, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º SUPLENTE DE REGISTRO CIVIL

13 ABR 2011

122747

AUTENTICAÇÃO

075A G0304177

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBERTON BAUMI

13 ABR 2011

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBERTON BAUMI

Folhas nº 25

Processo nº 048/14

Rubrica:



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folhas nº 24
Processo nº 0249174
Rúbrica: _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **3POR1 EDICOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100179412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

16 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº 22
Processo nº 21/117.767-9
Rúbrica: [assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.767-9	CEP2100179412	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Folhas nº	23
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3POR1 EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA .

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em Fortaleza/Ce em 01/04/1996, portador da RG nº 20077612234, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.316.963-40, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 671 Messejana, nesta Capital, CEP 60841-210., é representado neste ato por seu procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com., **CALEB DIAS CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Goiania/Goiás, nascido em 15/06/1994, portador da RG nº 20077802122, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.484.043-92, residente e domiciliado a Rua XII, 221 (Conjunto Martins Soares Moreno) Bairro Serrinha, Fortaleza /Ceará, CEP 60744-790, é representado neste ato por seu procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com, **LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido Fortaleza/Ce em 21/09/1996, portador da RG nº 20076424310 SSP-Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.079.713-06, residente e domiciliado a Rua Coronel João de Oliveira, 1001 Bloco 6º apto 402 –Bairro Messejana em Fortaleza /Ce, CEP 60841-820, representado neste ato por seu Procurador **ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1955 em Fortaleza-Ce., contabilista, CRC/Ce 6722, casado em comunhão universal de bens, portadora do RG nº 98010349775 expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.925.433-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira, 37 Bairro Guajirú, Caucaia/Ce, CEP. 61629-115, email zairtonph@hotmail.com

Resolvem entre si constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil vigente, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1



Folhas nº	24
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

A sociedade girará sob razão social de 3POR1 EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . FANTASIA 3POR1, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT,6740 BAIRRO COCÓ,SALA 1012 -TORRE BUSINESS , FORTALEZA-CE CEP. 60192-022.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo discriminado:

SÓCIOS	N. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARTICIPAÇÃO
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
Total	30.000		R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade são as seguintes atividades :

5920-1/00 01 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA , 9001-9/02 02 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS ,ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, 932989901 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS 9003-5/00 02 CASA DE CULTURA , ESPETÁCULOS OU SHOWS , 9329-8/99 01 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E VIGÊNCIA

2



A sociedade terá como início de suas atividades a data de 25 JULHO DE 2021 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio e aprovação por votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ das quotas sociais, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, mediante notificação prévia, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de quotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, deverão ser aprovadas por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO CPF/MF nº 067.316.963-40 –Sócio-Administrador já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador ,desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O mesmo declara não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer tal função.**

Parágrafo Único: Os sócios poderão nomear administrador não sócio, com investidura por prazo determinado, mediante a aprovação por votos



correspondentes 3/4 do capital social, a ser destituído pelo mesmo quórum.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial, do inventário e do balanço de resultado econômico

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios remanescente, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito e preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§ 1º: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios por escrito, especificando o



Folhas nº	22
Processo nº	04922
Rúbrica:	

preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo o prazo de 60 (sessenta dias) dias para manifestação.

§ 2º: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusiva de preferência aos demais sócios, nas mesmas condições de preço e condições de pagamento.

§ 3º: As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no Artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer de um dos sócios, nos casos previstos em Lei ou no Contrato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 4º: As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no 3º do Artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 5º: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do artigo 1.071 do Código Civil, pela maioria simples do capital social serão considerados como aprovadas, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§ 6º: A reunião tornar-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO PRÓ-LABORE

5



Folhas nº	26
Processo nº	049/21
Rúbrica:	

O sócio no exercício do cargo de gerência e administração fará jus a uma retirada mensal a título de *pro labore* cujo valor será estabelecido pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - Os demais sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com a consequente diminuição do capital e pagamento dos sucessores, em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, a exclusão da sociedade, por justa causa, o(s) sócio(s) que esteja(m) pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados o(s) respectivo(s) haver(es) através de demonstrações contábeis na data do evento. Nesta hipótese de exclusão do(s) sócio(s), será levantado um Balanço Patrimonial, na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do(s) sócio(s), que será reembolsado com base nestas demonstrações contábeis em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

CLÁUSULA 16ª - DA DISSOLUÇÃO

Caso a sociedade venha a se dissolver total ou parcialmente, o valor das quotas será avaliado em balanço especialmente levantado, e será pago aos sócios retirantes na forma e prazo estipulado pelas partes.

CLÁUSULA 17ª - DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei

6



Folhas nº	29
Processo nº	048/21
Rúbrica:	✓

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

Parágrafo único: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA : Os sócios sob as penas da lei declaram ,que se enquadram na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76

CLÁUSULA 19ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza Capital do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma .

Fortaleza/Ce , 12 DE AGOSTO de 2021.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO
CPF/MF sob o nº 067.316.963-40, - Sócio-administrador

CALEB DIAS CARDOSO JÚNIOR
CPF/MF sob o nº 064.484.043-92 –Sócio

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO
CPF/MF sob o nº 064.079.713-06-Sócio

7







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº 30
Processo nº 049/24
Rúbrica: V

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/117.767-9	CEP2100179412	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3POR1 EDICOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, de NIRE 2320216036-9 e protocolado sob o número 21/117.767-9 em 05/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202160369, em 16/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.925.433-20	ZAIRTON CAVALCANTE SANTOS	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2021, às 17:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/117.767-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Folhas nº 32
Processo nº 049/21
Rúbrica:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 16 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202160369 em 16/08/2021 da Empresa 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 211177679 - 05/08/2021. Autenticação: 632508F9E3D8767BC80E5864A59F175A2848CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/117.767-9 e o código de segurança 02oE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folhas nº 33
Processo nº 249/24
Rúbrica: J

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200370394

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

31 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Folhas nº	34
Processo nº	249/24
Rúbrica:	V



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.552-4	CEP2200370394	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL 3POR1 EDICOES E
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Folhas nº	35
Processo nº	220775524
Autência	E

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/04/1996, portador da carteira de identidade RG: 20077612234 SSP CE, CPF: 067.316.963-40, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 671, Bairro Messejana CEP: 60.841-210, FORTALEZA-CE; e

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/06/1994, portador da carteira de identidade RG: 6018739 MTPS CE, CPF: 064.484.043-92, residente e domiciliado na Rua XIII (Cj. Martins Soares Moreno), nº 221, Bairro Serrinha CEP: 60.744-790, FORTALEZA-CE; e

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/09/1996, portador da carteira de identidade RG: 20076424310 SSP CE, CPF: 064.079.713-06, residente e domiciliado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 1001, Bloco 6º, apto 402, Bairro Messejana, CEP: 60.841-820, FORTALEZA-CE; Únicos sócios de sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial 3POR1 EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ sob 43.144.561/0001-77, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23202160369 e têm sede na Av. Santos Dumont, 6740, Sala 1012 – Torre Business, Bairro Coco, município de Fortaleza-CE, CEP 60.192-022. Alteram o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial da empresa para: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterado o objeto social da empresa para:

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL: 9001-9/02 01 - Produção musical

ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA: 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda); 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/01 01 - Produção teatral; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 9003-5/00 01 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 9329-8/99 99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem elevar o capital da sociedade em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no Brasil, distribuído da forma abaixo, com elevação do capital dos sócios CAIO CESAR VASCONCELOS ARAÚJO, CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO e ingresso da sócia **ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita na JUCESP do estado de SÃO PAULO sob CNPJ: 34.643.207/0001-04, com contrato arquivado na JUCESP sob o NIRE: 35630416221, com sede na Rua Con Amaral Mello, Nº 116, Bloco A Conj. 82, Bairro Casa Verde, CEP 02.513-030, São Paulo - SP, sendo representada neste ato por sua TITULAR/ADMINISTRADORA **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento: 16/12/1994, portador do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG 45.249.334-1 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Conego Amaral Mello, Nº 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, apto 82, CEP: 02.513.030, SÃO PAULO – SP, o que é acordado de forma unânime entre todos os sócios partícipes da sociedade:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

SÓCIOS	Capital	Aumento de capital ora realizado	Capital com aumento	Quotas	Participação
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAÚJO	R\$ 10.000	R\$ 8.334	R\$ 18.334	18.334	18,34%
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	R\$ 10.000	R\$ 8.333	R\$ 18.334	18.334	18,33%
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	R\$ 10.000	R\$ 8.333	R\$ 18.333	18.333	18,33%
ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI	-	R\$ 45.000	R\$ 45.000	45.000	45,00%
TOTAL	R\$ 30.000	R\$ 70.000	R\$ 100.000	100.000	100 %

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade permanecerá a ser exercida pelo sócio **CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO** e pela não sócia **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, os quais são investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este aditivo para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA -- Os administradores poderão assinar conjunta ou isoladamente na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancárias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeiras; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de câmbio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancária.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados, em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que seja aprovada expressamente por 80% dos sócios, em reunião convocada especificamente para esse fim.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA – As partes elegem o foro de FORTALEZA/CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2022.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO

Sócio e Administrador

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR

Sócio

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

Sócio

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI
Representada por Titular/administradora: CAROLINE BEATRIZ MEIRELES

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES

Administradora não sócia






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

Documento Principal


Folhas nº	33
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.552-4	CEP2200370394	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Folhas nº	29
Processo nº	249/24
Rúbrica:	U

Eu, CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1996, RG Nº 20077612234 SSP-CE, CPF 067.316.963-40, RUA MUNIZ FREIRE, Nº 671, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60841-210, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança gQxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 22/077.552-4 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5813635, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.552-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
064.484.043-92	CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
064.079.713-06	LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.137.588-59	CAROLINE BEATRIZ MEIRELES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	02/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 16:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.552-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº 40
Processo nº 049124
Rúbrica:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 03 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5813635 em 03/06/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 220775524 - 27/05/2022. Autenticação: D71C3C2574A35D25EBBC66E8725EAC5DC1523EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.552-4 e o código de segurança Qxd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Folhas nº 43
Processo nº 221749845
Rúbrica: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200593749

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

13 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Data _____ Responsável _____ NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº	44
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.984-5	CEP2200593749	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL FELIPE AMORIM & CIA
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/04/1996, portador da carteira de identidade RG: 20077612234 SSP CE, CPF: 067.316.963-40, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 671, Bairro Messejana CEP: 60.841-210, FORTALEZA- CE; e

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/06/1994, portador da carteira de identidade RG: 6018739 MTPS CE, CPF: 064.484.043-92, residente e domiciliado na Rua XIII (Cj. Martins Soares Moreno), nº 221, Bairro Serrinha CEP: 60.744-790, FORTALEZA- CE; e

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, Brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1994, profissão: empresária, nº do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG: 45249334-1 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Conego Amaral Mello 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, APT 82, São Paulo - SP, CEP: 02.513-030

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita na JUCESP do estado de SÃO PAULO sob CNPJ: 34.643.207/0001-04, com contrato arquivado na JUCESP sob o NIRE: 35630416221, com sede na Rua Con Amaral Mello, Nº 116, Bloco A Conj. 82, Bairro Casa Verde, CEP 02.513-030, São Paulo - SP, sendo representada neste ato por sua TITULAR/ADMINISTRADORA CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, Brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1994, profissão: empresária, nº do CPF: 441.137.588-59, documento de identificação RG: 45249334-1 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Conego Amaral Mello 116, Bairro: Casa Verde, Bloco A, APT 82, São Paulo - SP, CEP: 02.513-030.

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/09/1996, portador da carteira de identidade RG: 20076424310 SSP CE, CPF: 064.079.713-06, residente e domiciliado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 1001, Bloco 6º, apto 402, Bairro Messejana, CEP: 60.841-820, FORTALEZA- CE. Todos representados por procurador o Sr. **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**, nacionalidade brasileiro, contador, casado, CPF: 059.274.153-26, CRC CE 025391/06, domicílio e residência a Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº555, Sala 11, Centro, CEP: 62.011-020, Sobral- CE. Únicos sócios da Empresa de Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.144.561/0001-77, registrada na junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23202160369, e tem sede e domicílio na Avenida Santos do Dumont, Nº 6740, Sala 1012- Torre Business, Bairro Coco, CEP 60.192-022, Município de Fortaleza- CE, Resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterar o referido Contrato Social e o fazem nos seguintes termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para: Avenida Washington Soares, Nº 3663, Sala: 1103 Torre 01, Edson Queiroz, Fortaleza – CE CEP: 60811-341.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Folhas nº	16
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

FORTALEZA-CE, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO: Sócio
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO: Sócio – Administrador
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR: Sócio
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES: Administrador
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**

ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI: Sócio
Representado por: Caroline Beatriz Meireles
Representado por procurador: **FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**
/





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº	48
Processo nº	049/24
Rúbrica:	U

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.984-5	CEP2200593749	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Folhas nº	48
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Eu, FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 29/09/1992, RG Nº 02539106 CRC-CE, CPF 059.274.153-26, RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 555, SALA 11, BAIRRO CENTRO, CEP 62011-020, SOBRAL - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 22/174.984-5 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5960363, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	13/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 16:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/174.984-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº 50
Processo nº 249/24
Rúbrica: V

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5960363 em 14/12/2022 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 221749845 - 13/12/2022. Autenticação: 8A637256B9C7185F87119933A1A20A922658615. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.984-5 e o código de segurança nD38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Folhas nº 51
 Processo nº 049/2021
 Rúbrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.144.561/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3POR1	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 3663	COMPLEMENTO SALA 1103 - TORRE 1
---	-----------------------	---

CEP 60.811-341	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOCESAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9939-1024/ (85) 9730-8943
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **15:38:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Folhas nº	52
Processo nº	049/24
Rúbrica:	U

Por este instrumento particular de Contrato de Exclusividade que entre si celebram de um lado como **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.144.561/0001-77, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663, Sala 1103 – Torre 1, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato representada por sua administradora Sra. Caroline Beatriz Meireles, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.137.588-59, doravante identificada como **SOCIEDADE**; e **LUIZ FELIPE AMORIM DONASCIMENTO**, artisticamente conhecido como “**FELIPE AMORIM**”, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.079.713-06, portador da cédula de identidade RG 20076424310 SSP CE, com residência na Av. Coronel João de Oliveira, nº 1001, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, doravante identificado como **ARTISTA**; tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a obrigação de exclusividade do artista, isoladamente ou como parte integrante do **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** em favor da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes, mutuamente e na melhor forma de direito, acordam que a Sociedade, por si ou através de terceiros por ela autorizadas, poderá representar a Banda e o Artista, em todo território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne às contratações de shows.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara as partes declaram que a Sociedade é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por prazo de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obrigam as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Folhas nº 53
Processo nº 049124
Rúbrica: J

Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2024.

CAROLINE BEATRIZ Assinado de forma digital por
MEIRELES:4411375 CAROLINE BEATRIZ
8859 MEIRELES:44113758859
Dados: 2024.09.12 09:51:12
-03'00'

FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

LUIZ FELIPE AMORIM DO Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:06407971 LUIZ FELIPE AMORIM DO
306 NASCIMENTO:06407971306
Dados: 2024.09.12 09:51:30
-03'00'

LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

CAIO CESAR Assinado de forma digital
VASCONCELOS DE por CAIO CESAR
ARAUJO:06731696 VASCONCELOS DE
340 ARAUJO:06731696340
Dados: 2024.09.12
09:51:43 -03'00'

TESTEMUNHA:

NOME:

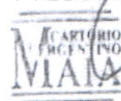
RG:

CALEB DIAS Assinado de forma
CARDOSO digital por CALEB
JUNIOR:0644 DIAS CARDOSO
8404392 JUNIOR:06448404392
Dados: 2024.09.12
09:51:57 -03'00'

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:



RELATÓRIO

RELATÓRIO T Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.209-2/2001

Data de verificação 13/09/2024 14:31:47 UTC
Versão do software 2.11rc5

Folhas nº 54
Processo nº 049/24
Rúbrica: ✓

Informações do arquivo

Nome do arquivo CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE FELIPE AMORIM 12.09.2024.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 3f8713fa28a37db72676a48953da78150f4abb65bae9b2ac0661154130460
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 4

Assinatura por CN=CAROLINE BEATRIZ MEIRELES***197588**, OU=Certificado PFA1, OU=Certificado Digital, OU=Renovação Eletrônica, OU=AC RDUUTI Multiplan S, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000)
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 12/09/2024 12:51:12 UTC
Status dos atributos Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=LUÍZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO***079713**, OU=Certificado PFA1, OU=Certificado Digital, OU=Renovação Eletrônica, OU=AC LCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL S, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000)
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 12/09/2024 12:51:30 UTC
Status dos atributos Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO***016263**, OU=Certificado PFA1, OU=Certificado Digital, OU=Renovação Eletrônica, OU=AC LCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL S, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000)
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 12/09/2024 12:51:43 UTC
Status dos atributos Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR***484043**, OU=Certificado PFA1, OU=Certificado Digital, OU=Renovação Eletrônica, OU=AC LCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL S, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000)
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 12/09/2024 12:51:57 UTC
Status dos atributos Aprovados

Informações do assinante

Caminho de certificação

Atributos

APLICAR ESTE SERVIÇO

EXPLICAR ESTES RESULTADOS

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Folhas nº 55
Processo nº 0249/24
Rúbrica:

PRENOTAÇÃO Nº 891606 de 13/09/2024 | REGISTRO Nº 891655 de 13/09/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 13/09/2024, o qual foi registrado sob nº 891655 em 13/09/2024, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF:: 43.144.561/0001-77

Data do Documento: 12/09/2024

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -
43.144.561/0001-77, CAROLINE BEATRIZ MEIRELES - 441.137.588-59, LUIZ
FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO - 064.079.713-06



FORTALEZA/CE, 13 de setembro de 2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240913000102
Total de Emolumentos:	R\$ 102,37
Total FERMOJU:	R\$ 11,07
Total ISS:	R\$ 5,12
Total FRMMP:	R\$ 5,12
Total FAADep:	R\$ 5,12
Total Selos:	R\$ 7,99
Valor Total:	R\$ 136,79
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Sem/Negócios: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
ABG4844-L708, ABH008641-D759	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 03ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

Folhas nº 56
Processo nº 049/24
Rúbrica:

DATA DE EMISSÃO

26/06/2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00181.2.1.060.260624-72

INTERESSADO

NI	NOME
43.144.561/0001-77	FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
004085.110624.2.5.060.1.3-05	11/06/2024 19:55	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

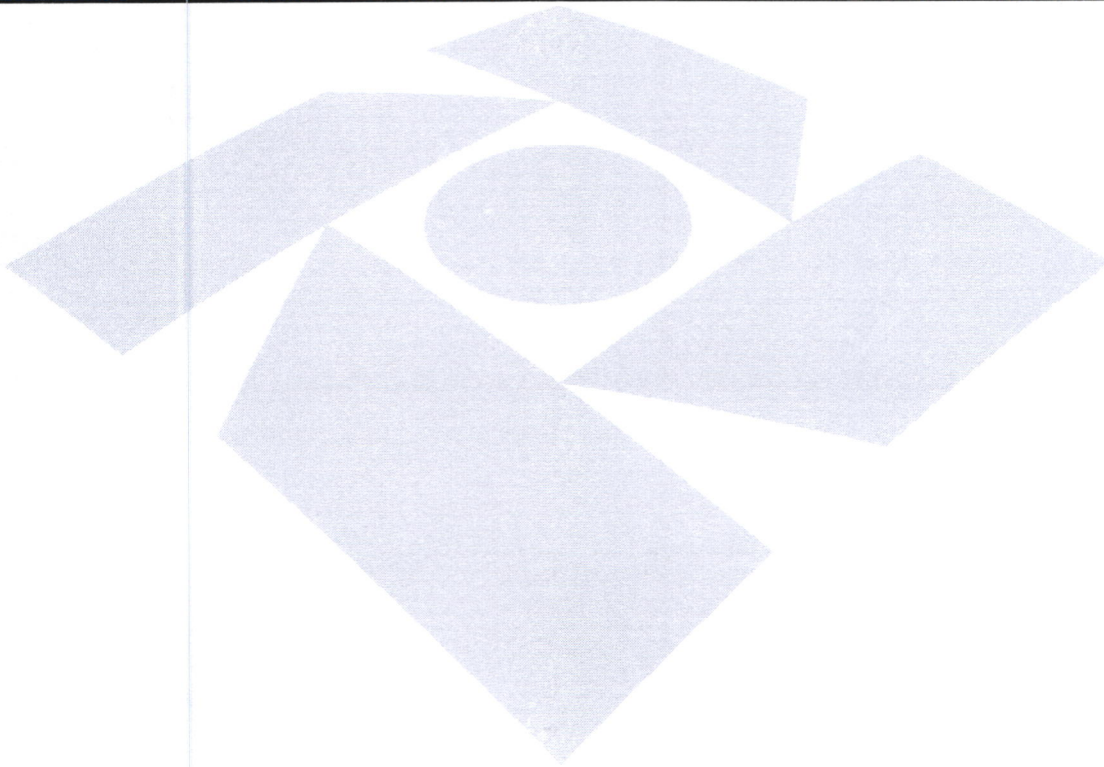
ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100

Folhas nº	58
Processo nº	04974
Rúbrica:	



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folhas nº 58
Processo nº 4964
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20076424310 SSP CE

CPF
064.079.713-06

DATA NASCIMENTO
21/09/1996

FILIAÇÃO
JOSE LENILSON DO NASCIMENTO
JESLEY MARIA DE AMORIM CHAGAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06516382823

VALIDADE
03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
14/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50830045135
CE176132228

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
185344488

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folhas nº 5a
Processo nº 249174
Rúbrica:



Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento: AF00123234/2024 | Data Emissão: 24/01/2024 | Data de Validade: 23/01/2025

Dados do proprietário do empreendimento
Concedido a: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | CNPJ/CPF: 43144561000177

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | Porte da Empresa: Microempresa - ME

Dados do Empreendimento
Inscrição IPTU: 9060111 | Endereço (Conforme IPTU indicado): AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 3663, Compl. SALA 1103 - TORRE 1, Bairro EDSON QUEIROZ,

Área do Terreno (m²): 56.36 | Área Construída (m²): 56.36 | Área do Estabelecimento (m²): 56.36

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
731140001	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
774030001	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190101	PRODUÇÃO TEATRAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
900199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
900350001	GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM

Responsável Legal
CPF: 441.137.588-59 | Nome: CAROLINE BEATRIZ MEIRELES

Observações
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): CAROLINE BEATRIZ MEIRELES / CPF:441.137.588-59
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024491170, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)



1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exige o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 359514;

Folhas nº	60
Processo nº	049174
Rúbrica:	

CONDICIONANTES

- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº	61
Processo nº	049/74
Rúbrica:	J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:06 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **1DEB.6735.88DC.64DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº	62
Processo nº	049074
Rúbrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.144.561/0001-77

Certidão nº: 70268225/2024

Expedição: 14/10/2024, às 15:47:16

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folhas nº	63
Processo nº	049074
Rúbrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.144.561/0001-77
Razão Social: FELIPE AMORIM E CIA PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA
Endereço: AV WASHINGTON SOARES 3663 SALA 1103 TORRE 1 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60811-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102410395667755453

Informação obtida em 30/10/2024 09:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Folhas nº 64
Processo nº 049/24
Rúbrica: ✓

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202413305054

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 43144561000177
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/10/2024 ÀS 15:48:18
VÁLIDA ATÉ 13/12/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/255251

CPF/CNPJ: 43.144.561/0001-77

Nome ou Razão Social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON SOARES 3663 SALA 1103, TORRE 1 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Agosto de 2024 (09:09:52)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 19/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
669173-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
16/08/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ
43.144.561/0001-77

NOME DE FANTASIA
3POR1

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**900199999 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**900350001 - GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES
ARTISTICAS**

932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

900190101 - PRODUÇÃO TEATRAL

900190301 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)

**749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E
ARTISTICAS**

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

774030001 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV WASHINGTON SOARES, 3663

COMPLEMENTO

SALA 1103, TORRE 1

BAIRRO

EDSON QUEIROZ

CEP

60811-341

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

16/08/2021

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/05/2023 ÀS 11:45:32

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Folhas nº 65
Processo nº 249/26
Rubrica: Número da

NFS-e
167

Data e Hora da Emissão	08/01/2024 10:41:57	Competência	01/2024	Código de Verificação	764934813
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MACAPA - AP

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	M & A PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
CPF/CNPJ	10.295.534/0001-46	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV OLIVEIRA PAIVA, 1600 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 60.822-130				
Complemento	SALA 105	Telefone	(85)3017-0255	E-mail	maproducoesartistica@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente apresentação artística do "Felipe Amorim" com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos) no evento realizado no dia 01/01/2024, no Réveillon da Beira Rio 2024 de Macapá - AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 2572-0

CONTA-CORRENTE 75337-8

OPTANTE PELO PERSE

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	500.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	500.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	500.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	25.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	475.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Folhas nº 68
Projeto nº 019/2024
Rúbrica: ✓
Número da NFS-e 169

Data e Hora da Emissão	10/01/2024 17:02:46	Competência	01/2024	Código de Verificação	108029179
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BREJO DO CRUZ - PB

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA				
CPF/CNPJ	08.855.763/0001-26	Inscrição Municipal		Município	PATOS - PB
Endereço e CEP	R DOUTOR DUARTE DANTAS, 50 - CENTRO CEP: 58.700-460				
Complemento		Telefone	(83)9918-3426	E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota-fiscal referente apresentação artística do Felipe Amorim no dia 02/01/2024 em Brejo do Cruz - PB.
DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO BRADESCO
 AGÊNCIA 2572-0
 CONTA-CORRENTE 75337-8
 OPTANTE PELO PERSE
 "Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	450.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	450.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	450.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	441.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Folhas nº 69
Processo nº 049709
Rúbrica: Número da NFS-e
303

Data e Hora da Emissão	01/07/2024 13:45:04	Competência	07/2024	Código de Verificação	825346423
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MARACANAU - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.				
CPF/CNPJ	03.612.122/0002-08	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R CLARINDO DE QUEIROZ, 1740 - CENTRO CEP: 60.035-131				
Complemento		Telefone	(85)3195-8712	E-mail	gefiscal@sesc-ce.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA-FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA/BANDA FELIPE AMORIM NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ - CONTRATAÇÃO DE FELIPE AMORIM PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ CONFORME CONTRATO 309/2024. Pedido 0019864
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
LOCAL DE PRESTAÇÃO: MARACANAÚ - CE
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO BRADESCO
- FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AGÊNCIA 2572-0
CONTA-CORRENTE 75337-8
PIX (CNPJ) - 43.144.561/0001-77
OPTANTE PELO PERSE
Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	400.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	400.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	380.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
202

Data e Hora da Emissão	02/04/2024 15:50:59	Competência	04/2024	Código de Verificação	810959729
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ALTO DO RODRIGUES

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	3POR1				
CPF/CNPJ	43.144.561/0001-77	Insc Municipal	669.173-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV WASHINGTON SOARES,3663 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341				
Complemento	SALA 1103, TORRE 1	Telefone	(85)9939-1024	E-mail	caiocesar04@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES				
CPF/CNPJ	08.184.111/0001-07	Inscrição Municipal		Município	ALTO DO RODRIGUES - RN
Endereço e CEP	R JOSE FERREIRA DAS NEVES, 137 - CENTRO CEP: 59.507-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA-FISCAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA FELIPE AMORIM, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 05/04/2024, NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - ALTO FOLIA 2024, NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES - RN.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO BRADESCO

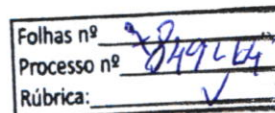
AGÊNCIA 2572-0

CONTA-CORRENTE 75337-8

PIX (CNPJ) - 43.144.561/0001-77

OPTANTE PELO PERSE

"Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021"



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	350.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	350.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	17.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	332.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA

PIX: CNPJ 43.144.561/0001-77

BRADESCO

Ag 2572

C/C 75337-8



16:04

Folhas nº	71
Processo nº	249/24
Rúbrica:	



Nº da Conta: 0439480717
 Mês de referência: 08/2024
 Período: 02/07/2024 a 01/08/2024
 Data de emissão: 04/08/2024

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
 CEP 04571-936 - São Paulo - SP
 I.E.: 108383949112
 CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial : 02.558.157/0001-62

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTIS
 AV WASHINGTON SOARES, 3663
 EDSON QUEIROZ
 60811-341 FORTALEZA - CE

Folhas nº 32
 Processo nº 049124
 Rúbrica: V

Vencimento
25/08/2024

Total a Pagar - R\$
274,95

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 12GB MAS			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 15GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 12GB MAS	2	2	109,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V7	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	2	2	-
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
SMART EMPRESAS 15GB MAS	3	3	164,97
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	3	3	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	3	3	-
SKEELO V5	3	3	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	3	3	-
VIVO NEWS	3	3	-
Subtotal			274,95
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	1,46TB	9,84GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	69,00GB	55,05GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	5.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	200.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	24m24s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		01m36s	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		354,53MB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			274,95

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTIS

Vencimento
25/08/2024

Total a Pagar - R\$
274,95

Cód. Débito Automático **0439480717 - 3** | Nº da Conta **0439480717** | Mês Referência **08/2024**

846600000026 | 749500800018 | 104394807176 | 082442408256





Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Folhas nº 23
 Processo nº 219.224
 Rúbrica: ✓

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial		TRIFÁSICO		25/06/2024	25/07/2024	30	27/08/2024
CAROLINE BEATRIZ MEIRELES Alameda URUGUAI 0 LT 28 QDRA MA1 CID APLHA COACU EUSEBIO CE CEP: 61760-001 CPF/CNPJ: 441.137.588-59 INSC EST: ISENT0		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 58648440	 INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 124102359 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 25/07/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2324 0707 0472 5100 0170 6600 0124 1023 5910 7406 3487 Protocolo de autorização: 3232400022312844 - 25/07/2024 às 21:20:54-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NA0 CONTRIBUINTE Data de apresentação: 25/07/2024				
		Nº DO CLIENTE 61364864					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
07/2024	02/08/2024	R\$ 2.338,89					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 25/07 Bandeira amarela em julho/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações:www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2.147	0,35564	763,55	24,92	763,55	20,00%	152,71	0,27291	1.651,61	0,74	12,22	JUL24	2147,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2.147	0,58548	1.257,03	41,02	1.257,03	20,00%	251,40	0,44929	1.651,61	3,34	55,15	JUN24	3247,00	31	LID
Adicional Band. Amarela	kWh	2.147	0,02046	43,92	1,43	43,92	20,00%	8,78	0,01570	2.064,50	20,00	412,89	MAI24	1736,00	29	LID
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				191,72	0,00	0,00	0,00%	0,00					ABR24	238,00	2	LID
Juros Moratórios				19,86	0,00	0,00	0,00%	0,00					MAR24	196,00	31	LID
Multa				62,79	0,00	0,00	0,00%	0,00					FEV24	158,00	30	LID
Subtotal Faturamento				2.064,50									JAN24	182,00	30	LID
Subtotal Outros				274,39									DEZ23	133,00	29	LID
TOTAL				2.338,89	67,37	2.064,50		412,89					NOV23	139,00	32	LID
													OUT23	133,00	30	LID
													SET23	133,00	31	LID
													AGO23	117,00	30	LID
													JUL23	139,00	43	LID

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		
11518667-NAN-733	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	6551,00	8698,00	1,00	2147,00		

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO: PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 61364864

FATURA PAGA. NÃO RECEBER

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**
0800 285 0196
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 280 1887
- Ouvidoria 0800 280 4100**
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**
www.enel.com.br
- Aplicativo Enel Ceará**
- Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0.033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você: Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você: Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO	Rúbrica do Responsável: _____
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO	Matrícula: _____
<input type="checkbox"/> 04 - FALECIDO	<input type="checkbox"/> 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO	
<input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO	<input type="checkbox"/> 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	

Folhas nº 54
Processo nº 049/24
Rúbrica:



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
EB418U07 | 63700 | 11518667-NAN-733

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
Alameda URUGUAI 0
LT 28 QDRA MA1 CID APLHA EUSEBIO COACU 61760-001

EB418U07 63700

58648440

SEGUNDA VIA

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
25/07/2024	07/2024	02/08/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Folhas nº	25
Processo nº	049124
Rúbrica:	U

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.144.561/0001-77
Razão Social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Nome Fantasia: 3POR1
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2024
Receita Municipal	Validade:	16/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

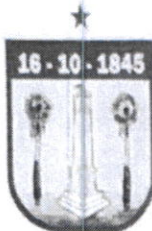
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2024 19:07

CPF: 067.XXX.XXX-40

Nome: CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO

Ass: _____



Folhas nº	26
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E
OUVIDORIA
Assú – Terra de Poesia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, sediada na Av. Santos Dumont, 6740 – sala 1012 – torre Bussines – Cocó –Fortaleza/CE, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**, CNPJ nº 08.294.662/0001-23, sediada na RUA VER. BEZERRA DE SÁ, Nº 588, BELA VISTA – ASSÚ/RN – CEP: 59650-000, prestou serviço com eficiência, qualidade, idoneidade e zelo a **CONTRAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL(FELIPE AMORIM)**, para realização de **01(um) show na programação do Carnaval de Assú 2023**, sendo serviço prestado no dia 20 de fevereiro de 2022. Conforme **Contrato 024/2023**, oriundo do processo licitatório de **Inexigibilidade 012/2023**.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações decorrentes de sua responsabilidade, não se tendo conhecimento de quaisquer atos que desabonem sua conduta profissional.

Assú, 18 de abril de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria.

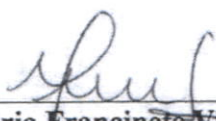
Folhas nº	27
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 43.144.561/0001-77, localizada na Avenida Santos Dumont, 6740, Sala 1012 - Coco - Fortaleza-CE, atendeu plenamente os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, na Prestação de Serviços artísticos durante o carnaval 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em total conformidade com o disposto no contrato nº 0048/2023-CPL oriundo da Inexigibilidade nº 0005/2023, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Catolé do Rocha-PB, 18 de abril de 2023



Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1212

e-mail:financas@catoledorocha.pb.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Folhas nº 28
 Processo nº 049/24
 Rúbrica:

Sped
 CONTÁBIL

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
NIRE	23202160369
CNPJ	43.144.561/0001-77
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FORTALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25426

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25426
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 24
 Processo nº 029/24
 Rúbrica: U



Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.488.375,53	R\$ 4.356.167,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.488.375,53	R\$ 4.356.167,72
DISPONÍVEL		R\$ 1.488.375,53	R\$ 3.769.667,72
CAIXA		R\$ 165.445,45	R\$ 112.341,55
CAIXA GERAL		R\$ 165.445,45	R\$ 112.341,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 737.768,69
BANCO DO BRADESCO 0075337-8		R\$ 1,00	R\$ 737.768,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.322.929,08	R\$ 2.919.557,48
APLICACAO INVEST FACIL		R\$ 1.322.929,08	R\$ 2.919.557,48
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 586.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 586.500,00
FORSONG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C&I AGÊNCIA E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECANA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ALTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BREJINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE OURICURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUAÍUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 30
 Processo nº 049/24
 Rúbrica: ✓

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BODOCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAGOGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHOROZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARROQUINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CROATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DAS FLORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R2B PRODUcoes E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO CATETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VEREDINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C P S ENTRETENIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUOCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBALHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE TEOFILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPIRACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM CONSELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUB SOCIAL IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOVERDE		R\$ 0,00	R\$ 152.000,00
MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRATEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 81
 Processo nº 04.9124
 Rúbrica: ✓

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PETROLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO CAMARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUIXADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO OCORRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO DE ALMEIDA COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ACARAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSPAR EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNAILHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUCUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESTERRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COCAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPAJE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUBO DE IDEIAS COMUNICACOES E VENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORQUILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARACANAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIBONDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FESTIVAL EXPOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BREJO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATTAN PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PACUJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPAPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARUANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFURATRIZES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP MUSIC PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OAK3 MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHLS LANCHONETE E CHOPERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OCARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE - FMCSGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER A - FORMATURAS E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DO TURISMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOMBACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA		R\$ 0,00	R\$ 171.000,00
MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA		R\$ 0,00	R\$ 159.000,00
MUNICIPIO DE PERITORO		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
CARNA PRODUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELEBRATION CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 33
 Processo nº 049/24
 Rubrica: ✓

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 43.144.561/0001-77

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNASOBRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JANDAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDE.AI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR 50.195.495 DAYANE RAMIRES MENDES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR FABRICIO TAVARES DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR MARIA EDUARDA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SÓCIO CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SÓCIO CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SÓCIO ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.488.375,53	R\$ 4.356.167,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.300.912,91	R\$ 3.339.534,37
FORNECEDORES		R\$ 32.136,00	R\$ 223.023,77
FORNECEDORES		R\$ 32.136,00	R\$ 223.023,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO JURIDICO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		R\$ 28.500,00	R\$ 71.250,00
JOAO VICTOR BATISTA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANETE BATISTA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 6.650,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA		R\$ 3.636,00	R\$ 5.280,00
M ODENYS A MOURA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.147.348 CARLA TAMIRES GONCALVES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VICTOR BATISTA PINHEIRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 117.934,00
ATHAYDE E FRANCO PRODUTOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLUZ SERVICOS DE ILUMINACAO ROFISSIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAFERNALHA SERVICOS DE LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO TEIXEIRA NETO 60036375365		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. A. TAISSUKE LOCACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 450,00
REGINALDO OLIVEIRA SILVEIRA 96764856320		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINO FRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI SILVA NOGUEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALG TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.345.487 FABRICIO TAVARES DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAR VIAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.114,69
JOSE MARIO DE FARIAS JUNIOR 81029144320		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
PAI E FILHO EMPREENDIMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAZCA DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEO OLIVEIRA EVENTOS BARES E RESTAURANTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RSA SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEARA DIESEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 180,50
ANGELO RONCALLI CAVALCANTE DE SOUSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIX SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOOP DESIGNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M F MEIRELES PRODUcoes E EVENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE PRODUcoes DE EVENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO MARQUES DA SILVA 01898748306		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 0349/24
 Processo nº
 Rúbrica:

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DE OLIVEIRA FELIPE 99963760368		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J FREIOS EMBREAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NP COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOQUICENTER LOCADORA COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. BASTOS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.207.611 MARIA EDUARDA ANDRADE PARENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.541.198 MARCELO ALVES DE AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CL EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA'S ESTETICA E BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
41.047.082 CINTHIA DE SOUZA PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDER ALVES JUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KJM SERVICOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,04
N. DE ALMEIDA MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.195.495 DAYANE RAMIRES MENDES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J G SOARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRARI JG SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 194,54
GRAFICA VISUAL NET UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNEIRO EVENTOS & AMP; PROMOÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.936,26	R\$ 15.035,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.936,26	R\$ 15.035,19
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 62,03	R\$ 7.661,53
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15.874,23	R\$ 6.373,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.198,01	R\$ 59.158,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.475,06	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.475,06	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 86
 Processo nº 049104
 Rúbrica:

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.722,95	R\$ 24.158,50
INSS A RECOLHER		R\$ 1.462,95	R\$ 24.158,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 260,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ISS A RECOLHER MUNICIPIO DE PARIPUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ISS A RECOLHER MUNICIPIO DE DESTERRO		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
ISS A RECOLHER MUNICIPIO DE ITAPAJE		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ISS A RECOLHER MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.246.642,64	R\$ 3.042.316,91
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.246.642,64	R\$ 3.037.916,91
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.246.642,64	R\$ 992.862,41
ADIANTAMENTO DO CLIENTE CARNA PRODUcoes LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE SUPER A - FORMATURAS E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 68.600,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE CARNASOBRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE OAK3 MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 142.500,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM NOVA SERRANA NO DIA 01/12/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM SÃO RAIMUNDO NONATO NO DIA 30/08/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW TUCURUI NO DIA 01/09/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM MARABA NO DIA 02/09/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW JAGUARIBE NO DIA 19/11/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PAULO AFONSO NO DIA 08/09/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM MACEIO DIA 27/12/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM SAO LUIS - MA NO DIA 15/09/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM FERNANDO DE NORONHA/PE NO DIA 13/10/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM BARREIRINHAS - MA NO DIA 07/09/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM RECIFE - PE NO DIA 27/10/2023		R\$ 0,00	R\$ 291.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 87
 Processo nº 0141/24
 Rúbrica:

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DO SHOW EM BELO HORIZONTE - MG NO DIA 11/10/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM TIBAU DO SUL - RN NO DIA 14/10/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM CASTELO - ES NO DIA 28/10/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM IMPERATRIZ - MA NO DIA 11/11/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA) NO DIA 3/11/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM IRECE - BA NO DIA 22/12/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PETROLINA - PE NO DIA 15/11/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM VALENTE - BA NO DIA 23/12/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE BILHETERIA DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM OURO VELHO - PB NO DIA 16/01/2024		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA NO DIA 19/12/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM MARCELINO VIEIRA - RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE BR TICKET		R\$ 0,00	R\$ 243.204,50
ADIANTAMENTO DO CLIENTE SOLO MUSIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE GUICHE WEB COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE ANTONIO VALTER DAMIÃO		R\$ 0,00	R\$ 144.750,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE CARLOS HENRIQUE VIDER		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM CARUTAPERA - MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM ITABUNA MAIO - BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM ARAGUAINA - TO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE D2 - PROMOCOES E EVE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE INGRESSO NACIONAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM BACABAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PENTECOSTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE NUTRIMAR I C P A EIRE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM SÃO JOSE DO EGITO		R\$ 0,00	R\$ 85.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 28
 Processo nº 049/24
 Rúbrica:

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DO CLIENTE GUILHERME REIS DOMINGO		R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PITIMBU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE MANOEL DOMINGOS DE OL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM NATAL - RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM GUANAMBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM LUIS CORREIA - P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE SEBASTIANA ANGELO DE		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM JOAO PESSOA - PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PARACATU - MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM AÇAILÂNDIA - MA NO DIA 03/06/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM VIANA - MA NO DIA 29/06/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM CAMPINA GRANDE - PB NO DIA 17/06/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE TRANSFERSMILE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PENALVA - MA NO DIA 29/06/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM BREJO - MA NO DIA 11/07/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM MANAUS - AM NO DIA 14/07/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO SHOW EM PASTOS BONS - MA NO DIA 27/07/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO CLIENTE MIL E ARPOADOR EVENTO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALEB DIAS CARDOSO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FELIPE AMORIM DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 89
 Processo nº 849174
 Rubrica:

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 187.462,62	R\$ 1.016.633,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 87.462,62	R\$ 916.633,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 87.462,62	R\$ 916.633,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 87.462,62	R\$ 916.633,35
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.771.560,00	R\$ 25.467.541,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.771.560,00	R\$ 25.467.541,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (66.256,78)	R\$ (1.003.156,62)
(-) (-) DESCONTO TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (7.278,78)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (58.978,00)	R\$ (1.002.061,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (195,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.705.303,22	R\$ 24.464.384,62
(-) (-) CUSTOS		R\$ (750.817,70)	R\$ (14.773.687,58)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (54.424,46)	R\$ (4.318.024,59)
(-) SERVIÇOS DE LOGISTICA		R\$ (124.000,00)	R\$ (659.199,90)
(-) SERVIÇOS DE EFEITOS DE PALCO		R\$ (204.541,00)	R\$ (1.476.858,80)
(-) SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE ARTISTA		R\$ (203.383,86)	R\$ (2.362.777,08)
(-) LOCAÇÕES		R\$ (1.500,00)	R\$ (150.377,85)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (990,00)
(-) FIGURINOS		R\$ (0,00)	R\$ (168.382,96)
(-) PRODUÇÃO MUSICAL		R\$ (0,00)	R\$ (490.292,79)
(-) VIAGENS		R\$ (162.968,38)	R\$ (2.647.302,68)
(-) PRODUÇÃO DE SHOW		R\$ (0,00)	R\$ (1.460.201,88)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.500,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.284,48)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (669.830,22)
(-) DESPESAS COM FIGURINOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (44.724,93)
(-) GRAVAÇÕES E EDIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.674,42)
(-) MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (73.500,00)
(-) TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (198.591,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (3.174,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 954.485,52	R\$ 9.690.697,04
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (95.759,58)	R\$ (2.509.105,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (61.727,78)	R\$ (0,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (6.700,00)	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE		R\$ (21.816,00)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (5.689,44)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folhas nº 91
 Processo nº 049124
 Rúbrica: ✓

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FGTS		R\$ (576,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (26.446,34)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.031,80)	R\$ (2.509.105,52)
ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (21.816,00)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (437.999,96)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (29.378,99)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (27.791,94)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.058,89)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (132.244,35)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (42.913,67)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (100.195,50)
(-) RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (29.521,21)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (122.163,11)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.838,71)
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (1.037,50)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.742,57)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.244,19)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.003,86)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.838,76)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (10.908,00)	R\$ (59.237,37)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (901.840,45)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (161.001,95)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.245,90)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.012,35)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (14.010,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (270,30)	R\$ (5.874,33)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (346.727,46)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (56.220,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (2.607,09)	R\$ (3.521,08)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (23,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3,68)
(-) TAXAS, TARIFAS E JUROS BANCO DO BRADESCO 0075337-8		R\$ (1.800,00)	R\$ (7.561,42)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 758,42
MULTA		R\$ (807,09)	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.308,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folhas nº 92
 Processo nº 249124
 Rúbrica:

Entidade: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCEIRAS			
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (968,80)
(-) SISTEMAS DE GESTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (968,80)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 856.118,85	R\$ 7.177.101,64
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 339.199,82
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 339.199,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR CSLL		R\$ 856.118,85	R\$ 7.516.301,46
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.428,92)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.267,15)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.161,77)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 856.118,85	R\$ 7.512.872,54
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 856.118,85	R\$ 7.512.872,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 856.118,85	R\$ 7.512.872,54

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 43.144.561/0001-77	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		87.462,62
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		398,96
Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Lucro Líquido do Ano		9.079.351,15
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		(-1.566.478,61)
TOTAL		7.600.734,12
Transferências para Reservas		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		(-2.150.402,09)
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		(-1.993.013,05)
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		(-1.429.814,79)
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		(-1.110.870,84)
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir		0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-6.684.100,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		916.633,35
Notas		

Folhas nº 93
 Processo nº 0199724
 Rubrica:

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folhas nº 94
Processo nº 049764
Rúbrica: ✓

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	4.356.167,72 + 0,00	=	1,30

	3.339.534,37 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	4.356.167,72	=	1,30

	3.339.534,37		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.356.167,72	=	1,30

	3.339.534,37 + 0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	3.339.534,37 + 0,00	=	0,77

	4.356.167,72		

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 067.316.963-40

MESSIAS FERREIRA LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 012286/O-3
CPF: 370.774.653-49

Folhas nº	95
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 DE ACORDO COM NBC TG 1002, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). A FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, JURISDIÇÃO EM TODO TERRITÓRIO ESTADUAL E PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO. CONSTITUI OBJETO SOCIAL DA FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL: PRODUÇÃO MUSICAL. NAS ATIVIDADES SEGUNDARIAS, COMPREENDEM: ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, MANTÉM UM SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO UNIFORME DOS SEUS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DE PROCESSO ELETRÔNICO. OS REGISTROS CONTÁBEIS CONTÊM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS RELACIONADOS AO RESPECTIVO DOCUMENTO DE ORIGEM EXTERNA OU INTERNA OU, NA SUA FALTA, EM ELEMENTOS QUE COMPROVEM OU EVIDENCIEM FATOS E A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, ELABORADAS POR DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SERÃO TRANSCRITAS NO “DIÁRIO” DA FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A EMPRESA POSSUI APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO EVIDENCIADOS ACIMA (BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023) E NO LIVRO DIÁRIO Nº 2, PELOS VALORES HISTÓRICOS, EM CONSONÂNCIA COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.

3.3) IMOBILIZADO

REGISTRADOS PELO SEU CUSTO DE AQUISIÇÃO.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NÃO EFETUOU EM SEU EXERCÍCIO DE 2023, AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

Folhas nº	96
Processo nº	04924
Rúbrica:	

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO DESDE 01/07/2022, E CONTABILIZA SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 4 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, FORAM APROVADAS EM 31/12/2023 E FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, APLICÁVEIS ÀS SOCIEDADES LIMITADAS, NBC TG 1002, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E SUAS ATUALIZAÇÕES. NA NOTA EXPLICATIVA Nº 2, A FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA CUMPRE O EXIGIDO NO LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, A MENCIONADA LEI QUANDO DETERMINA QUE AO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, A DIRETORIA FARÁ ELABORAR, COM BASE NA ESCRITURAÇÃO DA COMPANHIA, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE DEVERÃO EXPRESSAR COM CLAREZA A SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E AS MUTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO:06731696340 Assinado de forma digital por CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO:06731696340
Dados: 2024.07.03 10:52:26 -03'00'

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES:05927415326 Assinado de forma digital por FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES:05927415326
Dados: 2024.07.03 10:52:50 -03'00'

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
Reg. no CRC - CE sob o No. 025391/0-6
CPF: 059.274.153-26



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folhas nº 95
Processo nº 049874
Rúbrica: ✓

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202160369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300118822

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

26 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº	98
Processo nº	23/064.986-6
Rúbrica:	

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.986-6	CEE2300118822	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 43.144.561/0001-77

AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ

FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341

JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

1	ATIVO	R\$ 2.238.375,53
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.238.375,53
1.1.1	DISPONÍVEL	R\$ 1.488.375,53
1.1.1.01	CAIXA	R\$ 165.445,45
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	R\$ 165.445,45
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1,00
1.1.1.02.00003	BANCO DO BRADESCO 0075337-8	R\$ 1,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.322.929,08
1.1.1.03.00002	APLICACAO INVEST FACIL	R\$ 1.322.929,08
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	R\$ 750.000,00
1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	R\$ 750.000,00
1.1.3.04.00002	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO SÓCIO	R\$ 250.000,00
1.1.3.04.00003	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO SÓCIO	R\$ 250.000,00
1.1.3.04.00004	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO SÓCIO	R\$ 250.000,00

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 32 DO LIVRO DIÁRIO
 FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 CPF: 059.274.153-26
 CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2	PASSIVO	R\$	2.238.375,53
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	1.300.912,91
2.1.1	FORNECEDORES	R\$	32.136,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	R\$	32.136,00
2.1.1.01.00003	M&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$	28.500,00
2.1.1.01.00008	OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA	R\$	3.636,00
2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	15.936,26
2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$	15.936,26
2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	R\$	62,03
2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	R\$	15.874,23
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$	6.198,01
2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$	4.475,06
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$	4.475,06
2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	1.722,95
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	R\$	1.462,95
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	R\$	260,00
2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	1.246.642,64
2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$	1.246.642,64
2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$	1.246.642,64

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 32 DO LIVRO DIÁRIO
FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	937.462,62
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	R\$	100.000,00
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	837.462,62
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	837.462,62
2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	R\$	856.118,85
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$	18.656,23

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 32 DO LIVRO DIÁRIO
FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
 CNPJ: 43.144.561/0001-77
 AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
 FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
 JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 31/12/2022

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

LIQUIDEZ GERAL	R\$ 2.238.375,53	1,7206
	R\$ 1.300.912,91	

SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO GERAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL AO LONGO PRAZO}}$$

SOLVENCIA GERAL	R\$ 2.238.375,53	1,7206
	R\$ 1.300.912,91	

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LIQUIDEZ CORRENTE	R\$ 2.238.375,53	1,7206
	R\$ 1.300.912,91	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENT	R\$ 1.300.912,91	=	0,5812	< 0,80 ATIVO TOTAL
	R\$ 2.238.375,53			

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
 CONTADOR
 CPF: 059.274.153-26
 CRC-CE: 025391/O-6



FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUPEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	R\$ 1.771.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(R\$ 66.256,78)
= RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.705.303,22
(-) CMV	(R\$ 54.424,46)
(-) CUSTOS	(R\$ 533.424,86)
= LUCRO BRUTO	R\$ 1.117.453,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(R\$ 258.727,96)
DESPESAS COM VENDAS	(R\$ 224.696,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(R\$ 34.031,80)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(R\$ 2.607,09)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ 856.118,85
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	R\$ 856.118,85
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 856.118,85
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 856.118,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 856.118,85

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.144.561/0001-77
AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341
JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2022

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$	-
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	R\$	-
Correção Monetária do Saldo Inicial	R\$	-
Reversão de Reservas	R\$	-
Lucro Líquido do Ano	R\$	856.118,85
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(R\$)	18.656,23
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R\$	-
(-) Prejuízo Líquido do Ano	R\$	-
TOTAL	R\$	837.462,62

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	R\$	-
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	R\$	-
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	R\$	-
Outras Destinações	R\$	-
TOTAL	R\$	-

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 837.462,62

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CONTADOR
CPF: 059.274.153-26
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 8/12

FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 43.144.561/0001-77

AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1103, TORRE 1, EDSON QUEIROZ

FORTALEZA-CEARÁ, CEP: 60.811-341

JUCEC: 2320216036-9 CONSTITUIÇÃO: 16/08/2021

* AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12.

* PRODUÇÃO MUSICAL COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMO ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS. CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO COMO SÓCIO-ADMINISTRADOR.

FORTALEZA - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 067.316.963-40

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES

CONTADOR

CPF: 059.274.153-26

CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

Folhas nº	106
Processo nº	23/064.986-6
Rúbrica:	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.986-6	CEE2300118822	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 43.144.561/0001-77 e protocolado sob o número 23/064.986-6 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6114258, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.316.963-40	CAIO CESAR VASCONCELOS DE ARAUJO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 15:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.986-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folhas nº 100
Processo nº 0491/24
Rúbrica:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114258 em 27/04/2023 da Empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43144561000177 e protocolo 230649866 - 26/04/2023. Autenticação: 8481D7B58FA3636A166323DC9B49EBB5E4F2EF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.986-6 e o código de segurança Tz4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

Folhas nº	109
Processo nº	04924
Rúbrica:	

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 43.144.561/0001-77.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 1 de Novembro de 2024 às 13:38:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **60298502**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=60298502/

Felipe Amorim, a Sensação Musical, se Destaca Como o Segundo Artista Mais Ouvido no Spotify Brasil em 2023



Sobre:

Felipe Amorim, um verdadeiro fenômeno musical, consolida-se como uma das maiores influências no cenário musical brasileiro de 2023, sendo superado apenas por Ana Castela em termos de audiência no Spotify Brasil. Com uma habilidade única de mesclar forró, pop, funk e música eletrônica, Felipe criou um som distintamente seu, que ressoa profundamente com uma base de fãs que se estende por todo o país.

Presença Digital Impressionante:

Instagram: Com 2,6 milhões de seguidores, Felipe mantém uma conexão direta e pessoal com seu público, compartilhando não apenas sua música, mas também momentos significativos de sua vida e carreira.

YouTube: A presença de Felipe na plataforma é marcada por 1,25 milhão de inscritos e um total impressionante de 1,07 bilhão de visualizações. Seus vídeos musicais e conteúdo pessoal sublinham sua versatilidade artística e o vasto alcance de seu apelo.

TikTok: Com 1,3 milhão de seguidores e 16,9 milhões de likes, Felipe demonstra uma capacidade notável de engajar e entreter seu público. Os vídeos contendo suas músicas alcançaram um total espantoso de 4,79 bilhões de visualizações, evidenciando sua influência dominante na plataforma.

Conexão Profunda com o Público:

Felipe Amorim vai além da música, tocando corações e unindo pessoas. Em estados como Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, ele foi o artista mais ouvido, uma prova de sua conexão especial com o público do Nordeste. Suas músicas, que ultrapassam bilhões de streams, são testemunhas de uma carreira que apenas continua a brilhar e crescer.

Um Talento Inegável:

Com uma discografia que inclui hits como "No Ouvidinho", "Love Gostosinho" e "Toca o Trompete", Felipe Amorim não mostra sinais de desaceleração. Sua presença no Spotify Brasil, como o segundo artista mais ouvido em 2023, é apenas um indicador de sua trajetória ascendente e do amor contínuo que recebe de fãs em todo o país.

O Caminho à Frente:

Felipe Amorim está definido para cativar ainda mais audiências em 2024, com planos de novas músicas, colaborações emocionantes e, sem dúvida, mais momentos virais. A medida que continua a explorar e expandir seus horizontes musicais, Felipe prova ser não apenas um artista do momento, mas uma força duradoura na música brasileira.

Sobre Felipe Amorim:

Felipe Amorim é um artista multifacetado cuja música transcende gêneros e fronteiras. Aos 27 anos, ele já se estabeleceu como um dos principais nomes da nova geração musical do Brasil, alcançando um sucesso fenomenal tanto nas plataformas digitais quanto no coração de seus fãs. Com uma presença digital impressionante e uma habilidade inata para se conectar com seu público.

Reconhecido como um dos artistas mais ouvidos no Spotify Brasil em 2023, é um exemplo marcante de sucesso e influência na indústria musical. Com suas composições e performances, Felipe não apenas cativou uma vasta audiência, mas também se estabeleceu como uma figura central na música brasileira. Seu talento como compositor é evidenciado através de sucessos como "Tá Rocheda", um hit massivo dos Barões da Pisadinha, e "Acabou Acabou", interpretado por Gabriel Diniz e Wesley Safadão. A popularidade de Felipe Amorim se estende por

Folhas nº	117
Processo nº	014/24
Rúbrica:	

vários estados brasileiros, sendo especialmente notável no Nordeste, onde ele liderou as listas de artistas mais ouvidos em estados como Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte. Esse feito destaca não apenas sua habilidade musical mas também sua capacidade de conectar-se com uma ampla gama de ouvintes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	143
Processo nº	1049/24
Rúbrica:	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 049/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem justificar a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação do cantor **FELIPE AMORIM** representado pela empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77**, que foi escolhida para realização de show em virtude de realização dos Festejos de Santa Luzia no Município de Afonso Cunha/MA, em 14 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é plenamente possível a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO, que a justificativa de inexigibilidade nessa hipótese é pela a inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, que mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade.

CONSIDERANDO a redação do art. 74, § 2º, que dispõe sobre os critérios para contratação por inexigibilidade: *§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	144
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Diante disso, passemos a análise dos seguintes pontos:

- Contrato deve ser firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública deve estar devidamente demonstrada nos autos da inexigibilidade;
- Razão da escolha do profissional do setor artístico;
- Justificativa do preço.

I – DA EXCLUSIVIDADE

O Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 351/2015 – 2º Câmara, determinou que é necessária: *“a apresentação do contrato de exclusividade entre os artistas e o empresário contratado para caracterizar a hipótese de inexigibilidade de licitação, de modo que simples autorizações ou cartas de exclusividade não se prestam a comprovar a inviabilidade da competição, pois não retratam uma representação privativa para qualquer evento em que o profissional for convocado”*.

Portanto, em cumprimento as determinações da jurisprudência, assim como ao Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, do qual se refere expressamente à contratação de profissional de setor artístico diretamente com o próprio artista ou por meio de seu empresário exclusivo que é aquele que gerencia o artista ou banda de forma permanente, a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show do artista **FELIPE AMORIM**, o qual é consagrado nacionalmente por vários sucessos emplacados, tendo, inclusive, apresentado contrato de exclusividade entre artista e a empresa, devidamente registrado em cartório, o qual comprova a exclusividade de representação do artista pela empresa acima mencionada.

A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva do artista, tendo em vista que o mesmo assim a declarou, sendo essa exclusividade permanente, e não temporária, ou seja, não estando limitada apenas ao dia do evento e para um determinado município, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade desse artista.

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA E CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

O cantor **FELIPE AMORIM** é reconhecido nacionalmente, é fácil constatar tal fato a partir das fotos, flyers, folders, plataforma de streamings, além dos shows fartamente comprovados por notas fiscais, constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade, a razão da escolha do artista, de ser reconhecido e apreciado pela população do Município de Afonso Cunha/MA, fundamentalmente consagrada pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	125
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que FELIPE AMORIM, possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar nos Festejos do município de Afonso Cunha/MA.

Ademais, os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível. (grifo nosso)

Assim sendo, como tido anteriormente, o artista **FELIPE AMORIM** é reconhecido nacionalmente, logo, também, pela população afonsense e se encaixa em seu gosto musical, devendo assim ser considerada consagrado pela opinião pública, nos moldes da legislação pátria.

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A necessidade de justificativa de preços (estimativa) está prevista no Artigo 72, inciso VII, da Lei 14.133/2023, e, pelo princípio da razoabilidade a administração utilizou para este evento o critério da média aritmética para a estimativa dos preços, haja vista que há que se verificar os preços praticados pelo mesmo artista em outros eventos, porque trata-se de uma pesquisa personalíssima.

Visando fundamentar o valor da contratação com base na média dos valores dos contratos celebrados pelo profissional do setor artístico nos últimos meses, com alguns órgãos públicos e/ou particulares, constatou-se por meio de quatro notas fiscais apresentadas perante municípios diferentes, nas quais o valor médio aritmético de cobrança foi de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), demonstrando assim que o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem pagos pelo Município de Afonso Cunha/MA encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	116
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

Sobre a justificativa do preço o TCU por meio do Acórdão n.º 822/2005 (Plenário), afirmou que:

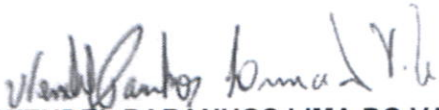
Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, **a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contratava para evento de mesmo porte**, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993. (grifo nosso)

Assim sendo, demonstramos através da média dos preços, que o valor proposto pelo artista é compatível com os preços praticados no mercado de shows artísticos para o evento que será realizado em Afonso Cunha/MA, objeto deste processo de inexigibilidade.

Dessa forma, com base nessa pesquisa de preços, detectamos que o valor proposto pela empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77**, de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para uma apresentação em praça pública, no dia e período de realização do evento no município de Afonso Cunha/MA, é razoável não só por que atende as condições financeiras da Administração, como também pela propriedade do show que é apresentado pelo artista e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

Com base na argumentação desenvolvida, entendemos plenamente possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Afonso Cunha/MA, 05 de novembro de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	11X
Processo nº	04924
Rúbrica:	

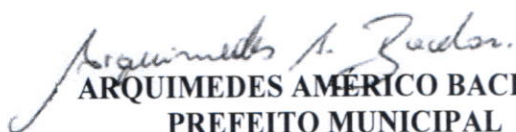
DESPACHO

Processo nº 049/2024

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024** para atender as demandas da Sec.de Administração e Finanças, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e das legislações vigentes que regulamenta a matéria.

Afonso Cunha/MA, 06 de novembro de 2024.

Respeitosamente,


ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	168
Processo nº	049224
Rúbrica:	U

DESPACHO

Proc. 049/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Setor de Contabilidade para juntada de informação da reserva de dotação orçamentária;
- b) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar respectiva minuta de contrato;
- c) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha - MA, 07 de novembro de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	119
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 049/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 07 de novembro de 2024.


JOSE HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	120
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

PROCESSO N.º 049/2024

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade com base na Lei nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

Legislação Aplicável: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.

PARECER TÉCNICO- CPL

Excelentíssimo Prefeito,

1.1. Trata-se da contratação direta, por dispensa, em razão da CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/21.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, justifica que a presente contratação se faz necessária para a criação de entretenimento ao público em virtude de realização dos Festejos da Padroeira promovido anualmente pelo Município de Afonso Cunha/MA.

A apresentação artística atrairá público significativo, impulsionando o turismo e a economia local por meio da geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços. Além disso, a escolha do cantor, amplamente reconhecido na região, agrega valor ao evento, garantindo maior visibilidade e participação popular.

O show será realizado em Praça Pública, no centro da cidade, em caráter gratuito a comunidade, visando levar alegria, cultura e entretenimento a todos, em especial ao povo Afonsense, que diariamente contribui para o crescimento e o desenvolvimento da nossa cidade, para que a música encha o coração de todos nessa ocasião comemorativa.

1.3. Nesta feita, a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, juntou proposta no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), bem como, toda documentação pertinente ao processo de inexigibilidade, como fora demonstrado nos autos, não sendo detectado nenhuma situação que a impeça de contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

1.4. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Formalização da Demanda;
- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Documentação e Proposta da Empresa;
- 5) Justificativa da Inexigibilidade;
- 6) Despacho do Prefeito;
- 7) Despacho do Agente de Contratação;
- 8) Despacho de Dotação;

Folhas nº	121
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

É o relatório, opina-se.

1.5. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 14.133 de 2021. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por inexigibilidade, estabelece no art. 74, *inciso II, in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nesse sentido, verificamos que a contratação do Cantor Felipe Amorim se encontra fundamentada do referido dispositivo legal, uma vez que o profissional do setor artístico é consagrado pela opinião pública, com base no disposto nos autos do presente processo.

Ademais, o parágrafo 2º do mesmo artigo dispõe sobre o requisito da exclusividade do artista perante a empresa a ser contratada, vejamos *ipsis litteris*:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Nessa esteira, a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show do artista FELIPE AMORIM, apresentando contrato de exclusividade entre artista e a empresa, devidamente registrado em cartório, o qual comprova a exclusividade da representação do artista pela empresa acima mencionada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	02
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela:

a) pela contratação direta por inexigibilidade da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, pois a referida empresa apresentou proposta mais vantajosa para a contratação em tela. Frisa-se que os documentos de habilitação também foram acostados aos autos, comprovando assim sua situação regular, portanto, apta a contratar com essa municipalidade;

1.7. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer à Secretaria de Administração e Finanças, à Assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer nos termos da lei;

1.8. Informamos, ainda, que juntamos a Minuta do Contrato para análise e parecer do assessor jurídico. Na oportunidade, se junta a portaria que nomeou Agente de contratação.

1.9. Uma vez supridas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à autorização da presente contratação direta por Inexigibilidade de licitação, nos termos citados acima.

À Consideração de Vossa Excelência.

Afonso Cunha/MA, 11 de novembro de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	123
Processo nº	049/2024
Rúbrica:	

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024
PROC. ADM. Nº 049/2024.
INEXIGIBILIDADE – XXX/2024

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washigton Soares, nº 3663, Sala 1103, Torre 1, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, portador da Carteira de Identidade nº 45.249.334-1 e CPF nº 441.137.588-59, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente de contratação direta na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. XXX/2024-CPL/PMAC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 049/2024- com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico do Cantor Felipe Amorim	Serviço	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.



Folhas nº	126
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada – **Agência: 2572, Conta Corrente: 75337-8, Banco do Bradesco**. Tendo em vista a natureza do objeto, será realizado o **pagamento de 50% (cinquenta por cento) non ato de assinatura do contrato e os outros 50% em até um dia útil após a realização do evento**, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, conforme previsão em Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de



Folhas nº	125
Processo nº	049/24
Rúbrica:	V

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos no Termo de Referência, cujo **prazo de execução dos serviços será dia 14 de dezembro de 2024 em Praça Pública no Município de Afonso Cunha/MA a partir das 23h, devendo o show ter duração de 1:20h (uma hora e vinte minutos), conforme proposta.**

7.2. As demais condições são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.



Folhas nº	126
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Folhas nº	128
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.



Folhas nº	128
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, XX de XXXXXXXX de 2024

**WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE**

**CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77
CONTRATADA**



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 387, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

Processo nº	129
Rúbrica:	029/24

PORTARIA Nº 079/2024 - GAB.PREF.AC/MA

NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais pelo presente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear a **Sr. FRANCISCO ALVES DE MENESES**, CPF nº **848.982.163-15**, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – Iarla Silva Sousa, CPF nº 022.892.353-00, servidor efetivo;

II – Tiago Alves Paranhos do Vales, CPF nº 023.713.003-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024, ficando revogado, portanto, os efeitos da portaria 074/2024 - GAB.PREF.AC/MA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 377/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 23 de abril de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Afonso Cunha, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29100456000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJA1, CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.23 21:57:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	132
Processo nº	049/24
Rúbrica:	↓

Ref.: Processo nº 049/2024

Requerente nos Autos: Agente de Contratação/PMAC

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Contratação Direta. Inexigibilidade. Favorável.

PARECER JURÍDICO/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento**.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documentação e Proposta da Empresa, Justificativa para Inexigibilidade, Despacho do Prefeito Municipal, despacho do Agente de Contratação, previsão orçamentária para contratação; parecer do Agente de Contratação e minuta do contrato;

Por último, certifica-se que o Setor de Licitações encaminhou os autos com Portaria que nomeia o Agente de Contratações, para análise e parecer jurídico de acordo com Lei Federal nº 14.133/21.

É o breve relatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	131
Processo nº	049/24
Rúbrica:	J

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública licitar, ressalvados os casos legais em que a lei preveja as situações de dispensa e inexigibilidade, que constituem as hipóteses de contratação direta:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação pode ser definida como o meio através do qual a Administração contrata, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, dentre outros, buscando, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 14.133/93 (Lei de Licitações e Contratos):

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Celso Antônio Bandeira de Mello definiu a licitação, enfatizando os seus requisitos de competição, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa:

É um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	032
Processo nº	049174
Rúbrica:	J

determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na idéia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.¹

2. Da Legislação aplicável à Espécie:

O procedimento licitatório em epígrafe deve-se aplicar a art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21e Decreto Municipal nº 01/2024.

3. Com Licitação ou Licitação Inexigível ou Dispensável?

Nessa vereda, há de se questionar se deve licitar, dispensar ou exigi-la para a contratação dos serviços em preço, portanto, sem que seja necessária a licitação.

Com relação à distinção entre as situações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, basicamente, temos a lição de Lucas Rocha Furtado, para quem:

A diferença entre as situações de dispensa e de inexigibilidade reside no fato de que, na primeira, haveria a possibilidade de competição entre possíveis interessados, o que torna possível a realização de licitação. Na segunda, na inexigibilidade, ao contrário, não haveria competição, isso porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração: a licitação é, portanto, inviável.²

Desse modo, torna-se importante entender o real sentido da interpretação que deve ser levada a efeito quando se pretende fundamentar a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Assim, as lições do professor Ronny Charles, com a qual nos filiamos, apontam que:

A inexigibilidade deve ser concebida através de um sentido, o da inviabilidade do procedimento de competição, sob pena de se quebrar o parâmetro interpretativo capaz de permitir ao aplicador do direito, a correta compreensão do que intentou o legislador. Essa conclusão o levará a constatar, diante do caso concreto, a viabilidade de caracterizar, como

¹ BANDEIRA DE MELLO. Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 26ª. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009, p. 492.

² FURTADO. Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2 ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 67.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	153
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

inexigível ou não, situações não previstas no elenco do artigo 74, que sabemos, não é exaustivo.

De fato, a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, portanto, observa-se que é impossível ocorrer a competição entre os licitantes, já que um dos concorrentes irá reunir qualidades que o tornam único, conforme disposição expressa no rol exemplificativo do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, verbis: "Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de:"

Sobre o assunto destaca Marçal Justen Filho:

Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Com efeito, é fácil notar que é a individualidade da produção artística que irá caracterizar a inviabilidade de competição, logo, a ausência de critério objetivo para a seleção do objeto que atenda de maneira satisfatória o interesse público pretendido.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado, mais especificamente, no inciso II, nos seguintes termos: "**II - contratação de profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que citado acima: 1) que o profissional seja de qualquer setor artístico; 2) pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo, e; 3) deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nessa esteira, verificou-se que a contratação do artista **FELIPE AMORIM**, objeto do presente parecer, é totalmente viável, uma vez que o mesmo é profissional renomada do setor artístico, sendo considerada cantora consagrada pela crítica e pela opinião pública. Ademais, apesar de não ser contratada diretamente, a mesmo possui contrato de exclusividade, devidamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	134
Processo nº	029/24
Rúbrica:	v

formalizado e reconhecido em cartório, com a empresa, que ora se pretende contratar, **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.144.561/0001-77**, conforme o bojo dos autos.

Além disso, importante frisar que, consta nos autos justificativa de preço da contratação, a qual ficou demonstrado que o valor apresentado em proposta se encontra compatível com o de mercado, de acordo com notas fiscais anexas, assim cumprindo com o disposto no artigo 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que é possível a Administração optar pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, II, da Lei 14.133/21, para contratação da referida empresa.

4. Da Minuta do Contrato

Observa-se que o Agente de Contratação juntou Minuta de Contrato. Sobre tal Minuta, tem-se o **art. 92 da Lei nº. 14.133/21**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pelo Agente de Contratações/PMAC. Senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	175
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas hipóteses dos incisos de I a III do presente parágrafo:

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Considerações Finais

Há nos autos Ofício supracitado, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documentação e Proposta da Empresa, Justificativa para Inexigibilidade, Despacho do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	136
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

Municipal, despacho do Agente de Contratação, previsão orçamentária para contratação; parecer do Agente de Contratação e minuta do contrato;, estando assim, devidamente instruídos os autos, a contratação pode ser viabilizada através da contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.


DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, é possível autorizar a contratação por Inexigibilidade (art. 74, II, da Lei 14.133/21).

- ✓ **É o parecer. Sub Censura.**
- ✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **Ordenador de Despesas** para conhecimento e deliberação.

Afonso Cunha/MA, 12 de NOVEMBRO de 2024.


JOSÉ DIÊGO LEAL SELES
PGM-AC/MA
Portaria 039/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	137
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 049/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392.0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC. ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washigton Soares, nº 3663, Sala 1103, Torre 1, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, **doravante denominada CONTRATADA**, neste ato representada por **CAROLINE BEATRIZ MEIRELES**, portador da Carteira de Identidade nº 45.249.334-1 e CPF nº 441.137.588-59, no valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, com prazo de vigência de contrato 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Afonso Cunha/MA, 13 de novembro de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06096655000191

Folhas nº	138
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

REF.: Processos nº 049/2024 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.– PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - AMPARO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392.0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.. **CONTRATADA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77– JOSÉ DIEGO LEAL SELES** – Procurador Geral.**

Afonso Cunha/MA, 13 de novembro de 2024.

José Diêgo Leal Seles
PGM-AC/MA
Portaria 039/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	139
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024
PROC. ADM. Nº 049/2024.
INEXIGIBILIDADE – 013/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, sediada na Av. Washigton Soares, nº 3663, Sala 1103, Torre 1, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, portador da Carteira de Identidade nº 45.249.334-1 e CPF nº 441.137.588-59, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente de contratação direta na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024-CPL/PMAC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 049/2024- com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico do Cantor Felipe Amorim	Serviço	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

DS

Flp



Folhas nº	140
Processo nº	04924
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC. ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada – **Agência: 2572, Conta Corrente: 75337-8, Banco do Bradesco**. Tendo em vista a natureza do objeto, será realizado o **pagamento de 50% (cinquenta por cento) non ato de assinatura do contrato e os outros 50% em até um dia útil após a realização do evento**, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, conforme previsão em Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de

DS
FAP



Folhas nº	121
Processo nº	044/24
Rúbrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos no Termo de Referência, cujo **prazo de execução dos serviços será dia 14 de dezembro de 2024 em Praça Pública no Município de Afonso Cunha/MA a partir das 23h, devendo o show ter duração de 1:20h (uma hora e vinte minutos), conforme proposta.**

7.2. As demais condições são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

DS
FAP



Folhas nº	142
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

DS
FAP



Folhas nº	143
Processo nº	029/24
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

DS
FLP



Folhas nº	194
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 14 de novembro de 2024

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Felipe Amorim Produções

3A4D6775254E4CE

CAROLINE BEATRIZ MEIRELES
FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77
CONTRATADA

Folhas nº 145
Processo nº 049/24
Rúbrica:

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CC88F09C4FB84D968836E21D49C20F5D

Status: Concluído

Assunto: FA 14 12 24 AFONSO CUNHA MA CONT ASSIN 2.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rúbrica: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Flavio Nunes Correia

AV WASHINGTON SOARES

NÚMERO

FORTALEZA, CE 60.811-341

contratos2@vybbe.com.br

Endereço IP: 177.37.157.139

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Flavio Nunes Correia

Local: DocuSign

14/11/2024 14:57:15

contratos2@vybbe.com.br

Eventos do signatário

Filipe Amorim Produções

financeiro@oneplay.biz

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Filipe Amorim Produções

3A4D6775254E4CE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.33.92.217

Registro de hora e data

Enviado: 14/11/2024 14:58:10

Visualizado: 14/11/2024 15:40:41

Assinado: 14/11/2024 15:40:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/09/2023 09:45:07

ID: 6e7011a2-f10a-4aea-bfc0-fdcaeca8f586

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/11/2024 14:58:10

Entrega certificada

Segurança verificada

14/11/2024 15:40:41

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/11/2024 15:40:52

Concluído

Segurança verificada

14/11/2024 15:40:52

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Folhas nº	126
Processo nº	049174
Rúbrica:	

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Folhas nº	148
Processo nº	049124
Rúbrica:	V

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Folhas nº	142
Processo nº	049024
Rúbrica:	✓

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	129
Processo nº	049/24
Rúbrica:	✓

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024. REF.: Processo nº 049/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024 - VALOR GLOBAL: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** – ASSINATURA DO CONTRATO: 14.11.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392.00082036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA / TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 14 de novembro de 2024. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Ordenador de Despesas.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 457, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024.
REF.: Processo nº 049/2024 - PARTES:
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA),
através da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa
**FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 43.144.561/0001-77.** OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE
AMORIM EM COMEMORAÇÃO AOS
FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA
DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM
14 DE DEZEMBRO DE 2024 - VALOR
GLOBAL: **R\$ 350.000,00 (trezentos e
cinquenta mil reais).** – ASSINATURA DO
CONTRATO: 14.11.2024. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO
PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392.
00082036 – Manutenção do Fundo de Cultura
e Turismo ELEMENTO/DESPEZA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS
ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO,
DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS
/ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS
ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS
ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO
SEC.ESTADUAL DE CULTURA /
TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS. VIGÊNCIA:
12 (doze) meses contados da assinatura do
contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e
suas alterações – SIGNATÁRIOS: WENDEL
PARANHOS LIMA DO VALE pela
CONTRATANTE e CAROLINE BEATRIZ

MEIRELES, pela CONTRATADA. Afonso
Cunha (MA), 14 de novembro de 2024.
WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE.
Ordenador de Despesas.

Folhas nº	150
Processo nº	049/24
Rúbrica:	

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024.
REF.: Processo nº 048/2024 - PARTES:
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA),
através da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa
**F DE A S DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 10.594.579/0001-11.** OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FLAGUIM
MORAL EM COMEMORAÇÃO AOS
FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA
DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM
07 DE DEZEMBRO DE 2024 - VALOR
GLOBAL: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil reais).** – ASSINATURA DO CONTRATO:
14.11.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 –
GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE
13.392. 00082036 – Manutenção do Fundo de
Cultura e Turismo ELEMENTO/DESPEZA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS
ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO,
DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS
/ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS
ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS
ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO
SEC.ESTADUAL DE CULTURA /
TRANSFERÊNCIAS ESPÉCIAIS. VIGÊNCIA:
12 (doze) meses contados da assinatura do